

TERMO ADITIVO N.º 099/2018
CONTRATO Nº 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2017
Processo no LC n.º 110/2017 – Homologado em 26/05/2017

Objeto: Aquisição de lanches (Frutas e sucos), para o desenvolvimento das campanhas e programações que serão desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 26/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, já qualificados no Contrato original, após solicitação da secretaria de Saúde passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quinta do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se, portanto em 26 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADO